



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



Processo de Julgamento de Contas

Exercício: 2012

Responsável: Ivo Valentim Muller

Órgão: Prefeitura Municipal de Medicilândia

DESPACHO

Considerando o recebimento do ofício nº. 0521/22- SEC/TCM, referente ao Processo nº. 9500120100, que diz respeito à Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2012 de responsabilidade do ex-prefeito municipal de Medicilândia, Sr. Ivo Valentim Muller.

Encaminho a Comissão de Finanças, Fiscalização Financeira e Orçamento CFEFFO, nos termos do que dispõe o art. 242 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Resolução nº. 14.773, de 4 de julho de 2019, que tem por objeto **PARECER PRÉVIO** da Prestação de Contas de Governo do Chefe do Poder executivo municipal acima mencionado, exarado pelo **Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA**, para que sejam adotadas as devidas providências na forma regimental.

Que a Secretaria Legislativa, tome as providências necessárias encaminhando cópia do processo à comissão de finanças CFEFFO.

CUMPRASE!

Plenário da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em 17 de abril de 2023.


JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente da Câmara de Medicilândia



*Cido em
Plenário nesta
data*